



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 23/2020

(Projeto de Lei nº 24/2020)

INSTITUI O MÊS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em **26 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 24 /2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o mês de março como “Mês da Mulher” no Município de Ilha Comprida.

Art. 2º - Fica autorizado, no referido mês, a realização de eventos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, tais como:

I - Homenagem às mulheres destacadas no Município de Ilha Comprida;

II - Promover encontro e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher;

III - Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher;

IV - Outras iniciativas que visem a conscientização e a valorização da mulher na sociedade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara